

**PORTARIA TRT GDG Nº 66/2013**

(Protocolos Nºs 4.791, 4.792, 4.807, 4.878 e 4.935/2013)

João Pessoa, 19 de março de 2013.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013 de 08 de janeiro de 2013,

**RESOLVE**

I - **Tornar sem efeito a Portaria TRT GDG Nº 55/2013**, datada de 12 de março de 2013, que autorizava o deslocamento e arbitrava o pagamento de diárias aos servidores **MARCELO DE CASTRO REIS, DINALVA LÚCIA FERNANDES PEREIRA TORRES, CLÁUDIA GUIMARÃES PIMENTEL, ROBERTO MOURA MARTINS**, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Monteiro/PB, no período de 18.03.2013 a 20.03.2013.

II - **Tornar sem efeito a Portaria GDG Nº 57/2013**, datada de 12 de março de 2013, que autorizava o deslocamento e arbitrava o pagamento de diária ao servidor **TARCISIO GABRIEL PEREIRA**, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Monteiro/PB, no período de 18.03.2013 a 20.03.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

**LEONARDO MARAJA ARCOVERDE NÓBREGA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR LEONARDO MARAJA ARCOVERDE NOBREGA (Lei 11.419/2006)  
EM 19/03/2013 16:44:18 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 49DE8C1C87.060B192A9D.3014CA2ACE.C284AA306F